



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: Roseira

OBRA: Reforma de Praça

LOCAL: Praça Francisco Moreira César –

Conjunto Habitacional Residencial Nova Era – Roseira “B”

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada global

01. SERVIÇOS PRELIMINARES:

As placas de obra e apoio deverão ter medir **8,00m por 3,00m = 24,00 m²**, com suas cores e proporções conforme padronização do Governo do Estado de São Paulo, estabelecidas no Manual de Comunicação Visual da Secretaria de Comunicações do Estado de São Paulo, conforme disponibilizado no site <http://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual>.

Serão fixadas nos locais onde os serviços serão executados durante o período de vigência do convênio.

02. CONSTRUÇÃO DO MURO

Nos limites da área de intervenção será construído um muro de alvenaria de bloco estrutural 14x19x39cm (resistência mínima 4Mpa) assentados com argamassa mista, devendo receber um ponto de grauteamento a cada 1,5m com uma barra de aço Ø8mm, conforme detalhamento do projeto.

Este muro será apoiado em viga baldrame 20x30cm em concreto fck 20Mpa, armado com aço CA-50 conforme projeto estrutural.

Este muro receberá acabamento de respaldo com cimalha de concreto com pingadeira, conforme detalhamento do projeto.

03. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Para executar as instalações elétricas, deverão ser feitas valas para receber os novos eletrodutos e caixas de passagem, no traçado definido pelo projeto.

Nos trechos onde há calçada de concreto e piso em pedra São Tomé, deverá ser feito um corte mínimo com serra apropriada e posteriormente deverá ser restaurado o piso conforme acabamento original.

A iluminação será constituída por luminárias de led tipo pétala ou projetores led, nos locais definidos no projeto, sendo apoiados Postes telecônicos retos com altura de 6m. Sobre cada poste será instalada uma fotocélula.

A distribuição será feita por eletrodutos corrugados Ø30mm enterrados, por cabos 4mm². Para cada poste será instalada uma barra de aterramento na caixa de passagem próxima a ele. O Alambardo também deverá ser interligado neste sistema de aterramento.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Santana, 201 - Centro - Tel. (12) 3646-9900 Fax (12) 3646 9901
CEP 12580-000 - CNPJ 45.212.008/0001-50 - Roseira – SP

04. REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA

Após remoção do alambrado existente, toda estrutura será lixada e preparada para receber nova pintura em esmalte à base de água, inclusive na treliça de basquete.

O piso da quadra será lixado e preparado para receber nova pintura de fundo e demarcatória (basquete e futsal).

As muretas receberão pintura látex na cor branca.

Após concluídos os trabalhos de pintura, serão instalados novos alambrados e dois conjuntos completo de traves de futsal, inclusive redes.

As tabelas de basquete serão instaladas pela Prefeitura Municipal de Roseira até o final da obra, pois o Boletim Referencial de Custos da CDHU não contempla apenas a tabela, mas sim todo o conjunto estrutural.

05. CONCLUSÃO DA OBRA

Durante toda a obra, todo o entulho gerado deverá ser acondicionado em caçambas próprias e, ao final da obra, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e todo entulho deverá ser encaminhado para destinação correta, conforme indicação da prefeitura.

06. OBSERVAÇÕES GERAIS

Em hipótese nenhuma deverão ser executados os serviços de estrutura, alvenaria ou pintura em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente, ou com as superfícies molhadas.

Caberá à Empresa Contratada a total execução, fornecimento de material e controle dos serviços tais como descritos neste memorial.

Para as atividades omissas neste Memorial Descritivo, deverão ser seguidas as normas da ABNT, bem como orientação da Prefeitura Municipal de Roseira e Caixa Econômica Federal.

Todo custo com mobilização e desmobilização, canteiro de obras, container escritório, banheiro químico e outras despesas preliminares ou do canteiro de obras, necessárias à execução da obra e outras despesas indiretas porventura omissas no orçamento, deverá ser custeado pela empresa contratada, podendo ser incluído no cálculo do BDI, se for o caso.

Os serviços quantificados na planilha orçamentária fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Roseira, 30 de setembro de 2021.

Edgard Vilela Rodrigues Neto
Arquiteto e Urbanista CAU A40364-4
RRT SI11237637I00CT001

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal de Roseira